

ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE PORCENTAGEM DE APROVAÇÃO

(Assinatura digital obrigatória do(a) Secretário(a) Acadêmico(a) do Centro da UDESC)

OBS.: Documento necessário (obrigatório) apenas para renovação (não é necessário para quem está requerendo novo benefício).

Declaro que o(a) acadêmico(a) GUSTAVO FELTES DOS SANTOS, nº de matrícula: 6116222201, CPF 10997908912, acadêmico(a) do curso de Graduação em Engenharia de Pesca do Centro CERES, obteve aprovação em 50% (preenchimento em porcentagem) das disciplinas cursadas na média dos dois semestres anteriores.

Assinatura Secretária(o) Acadêmica(o)

MOTIVOS PARA POSSUIR MENOS DE 70% DE APROVAÇÕES:

(Preenchimento obrigatório apenas se não cumprir o mínimo de 70% de aprovações na média dos últimos dois semestres)

- ☐ Acadêmico-Pedagógicos;
- ☐ Barreiras pessoais;
- ☐ Barreiras de Permanência;
- ☐ Outra justificativa. Qual? Encerramento do Curso

Descrever sucintamente e justificar:

O percentual de aprovação abaixo do mínimo ocorreu em razão de dificuldades acadêmicas em disciplinas de base e conteúdos pré-requisitos, especialmente em áreas nas quais ainda estou buscando maior adaptação e evolução no método de estudo. Reconheço que meu desempenho nesses componentes não foi o ideal no período analisado.

Além disso, o curso encontra-se em processo de encerramento, o que tem reduzido a oferta regular de disciplinas e dificultado a progressão curricular. Em razão da indisponibilidade de algumas matérias, da dependência de pré-requisitos e dos choques de horário, não consigo cursar um número maior de componentes por semestre. Dessa forma, qualquer reprovação acaba impactando de forma mais significativa a porcentagem final de aprovação, reduzindo o

índice de maneira proporcionalmente maior.



Documento assinado digitalmente
ERIC ZETTERMANN DIAS DE AZEVEDO
Data: 09/04/2026 14:52:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Data: 09/04/2026

Assinatura

Chefe de Departamento

Ou Profissional de Pedagogia



Assinaturas do documento

Código para verificação: **27BT4OY5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MAIRÊ LOUISE LESSA (CPF: 054.XXX.129-XX) em 09/04/2026 às 13:20:53

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:36:58 e válido até 13/07/2118 - 14:36:58.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferenciadocumento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMTAwMjJfMTAwMjRfMjAyNi8yN0JUNE9ZNQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00010022/2026** e o código **27BT4OY5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.